



EM 08 / 05 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 026/2018

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 545
Em 08/05/2018
ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 027/2018 de autoria do Poder Executivo que "ALTERA REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.943, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 03.04.2018 para análise e emissão de Parecer. Em data de 12 de abril de 2018 reuniram-se nas dependências da Câmara os vereadores Ubaldino Saraiva, Cezar Tadeu Ronchi Junior, Diony Nicolau Zequini Stein, Jose Rodolfo Krohling e Renato Luiz Veloso Werneck, bem como um representante de cada farmácia instalada na sede do Município para deliberar sobre a questão dos plantões 24 horas e sobre a abertura de farmácias fora do plantão, conforme consta em ata. Após a reunião decidiu-se pela apresentação de emendas ao projeto para adequação do texto aos anseios dos proprietários de farmácias do Município.

VOTO DOS RELATORES EM: 13.04.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

Diony Nicolau Z. Stein
Relator

É o parecer: Considerando a importância de definir regras para o funcionamento das farmácias escaladas para o plantão no Município, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, haja vista que a população não pode ficar sem atendimento para aquisição de medicamentos após o termino do horário de expediente de tais estabelecimentos.

Sala das Comissões, 13 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldino SARAIVA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Secretário